



RESOLUÇÃO Nº 004/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 42, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI Nº: 12.160/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA:

RESOLVE:

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO ORDINARIA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2017.

ART. 2º REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DE 13 DE JUNHO DE 2017.

UBERABA, 13 DE JUNHO DE 2017

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG – GESTÃO
2015/2017
